

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## **PROPOSTA DE EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 343 DE 28 DE ABRIL DE 2023**

(De autoria do Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”

Art. 1º.- Ficam incluídos a seguinte proposta de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Planejamento de Obras e Serviços e onde couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

<b>Município de:</b>	APIAÍ
<b>Exercício:</b>	2024
<b>Programa:</b>	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
<b>Código do Programa:</b>	0005
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.05.01
<b>Objetivo:</b>	(...) Acessibilidade a todos os prédios públicos do município; Melhorar as lombadas e a criação de lombo faixas para melhorar a acessibilidade de pessoas idosas e cadeirantes; Melhorar a acessibilidade e mobilidade das calçadas; Manutenção das estradas rurais; <u>Destinar parte do recurso do orçamento para melhorias no Bairro Caximba:</u> Melhorias nas ruas do bairro com colocação de material adequado nas ruas sem calçamento; Melhoria nas estradas do bairro; Melhorias nas estradas do Assentamento; Ampliar os dias de coleta de lixo dentro do Assentamento; <u>Destinar parte do recurso para melhorias no Bairro Alto da Tenda:</u> Melhoria nas ruas do bairro com recuperação das lajotas ou colocação de asfalto; Reforma na passarela para adequá-la a pessoa idosa e cadeirantes de acordo com a lei de acessibilidade; Construção de uma pracinha no final da rua consolação início da rua Ernesto dos Santos Lisboa; Construir uma área de lazer com pista de caminhada, parquinho infantil e academia ao lar livre; Construir campo de futebol em área já existente para esta finalidade.

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

Art.2º Fica incluída a seguinte proposta de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Assuntos Jurídicos e onde couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

<b>Município de:</b>	APIAÍ
<b>Exercício:</b>	2024
<b>Programa:</b>	ASSUNTOS JURÍDICOS
<b>Código do Programa:</b>	0009
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-JURÍDICOS
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.09.01
<b>Objetivo:</b> (...) Transporte coletivo entre o bairro Caximba e a cidade de Apiaí; Regularização das áreas do bairro Caximba.	

Art. 3º.- Fica incluída a seguinte proposta de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Planejamento Coord. e Super da Assistência Social em Geral e onde couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

<b>Município de:</b>	APIAÍ
<b>Exercício:</b>	2024
<b>Programa:</b>	ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
<b>Código do Programa:</b>	0007
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.07.01
<b>Objetivo:</b> (...) Melhorar programas para atendimento de pessoas com dependência química e alcoolismo; <u>Destinar parte do recurso do orçamento para melhorias no Bairro Caximba:</u> Saneamento básico no bairro conforme determina a legislação; Ampliação ou construção de um novo posto de saúde para melhor atender os moradores do bairro.	

Art.4º Fica incluída a seguinte proposta de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Desenvolvimento de Esporte e Recreação e onde

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

<b>Município de:</b>	APIAÍ
<b>Exercício:</b>	2024
<b>Programa:</b>	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO
<b>Código do Programa:</b>	0013
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC.E ESPORTE - ESPORTES E RECREAÇÃO
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.06.11
<b>Objetivo:</b> (...) Fazer parcerias com entidades voltadas ao esporte no município dando maior incentivo ao esporte; Criação de uma Secretária de Esportes para incentivar e melhorar o esporte no município; Melhoria nos espaços esportivos no município, incluindo bairros mais afastados e a zona rural; Criar o educador esportivo para cada modalidade de esportes para melhorar e diversificar a pratica esportiva em todo o município.	

Art. 5º- Fica incluída a seguinte proposta de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Planejamento Coord. e Super da Assistência Social em Geral e onde couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

<b>Município de:</b>	APIAÍ
<b>Exercício:</b>	2024
<b>Programa:</b>	COORD. E SUP. DA ASSIST. SOCIAL EM GERAL
<b>Código do Programa:</b>	0011
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.11.01
<b>Objetivo:</b> (...) Valorização e melhoria das entidades sociais; Criar programas para atender moradores de rua; Programa de auxílio às pessoas com necessidades especiais.	

Art. 6º- Fica incluída a seguinte proposta de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Coord. e Supervisão do Turismo, Cultura

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

e Meio Ambiente e onde couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

<b>Município de:</b>	APIAÍ
<b>Exercício:</b>	2024
<b>Programa:</b>	COORD E SUPERV DO TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>Código do Programa:</b>	0010
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.10.01
<b>Objetivo:</b>	(...) Fazer parcerias com o Polo Artístico criando mais cursos e programas culturais e incluir as comunidades das zonas rurais nestes programas; Criar programa de educação ambiental; Criar calendário cultural no município; Criação de um Museu de Imagem e Som.

Art. 7º- Fica incluída a seguinte proposta de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Coord. e Supervisão da Educação Básica e onde couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

<b>Município de:</b>	APIAÍ
<b>Exercício:</b>	2024
<b>Programa:</b>	COORD E SUPERV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>Código do Programa:</b>	0006
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. E ESPORTE – FUNDEB
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.06.06
<b>Objetivo:</b>	(...) Implantação de internet na escola do bairro Caximba, visando a melhoria da aprendizagem dos alunos.

Art.8º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto a Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

Art.9º. Está Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

Sala das Comissões, em  
15 de junho de 2023.

  
**João Paulo Cordeiro de Lima**  
Relator

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50. 784.248/0001-69

## JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como intenção atender os anseios de nossos munícipes.

Em Audiência Pública realizada pela Comissão de Orçamento, Contabilidade e Finanças, em 05 de junho do corrente ano, vários segmentos de nossa sociedade compareceram à audiência e expuseram os anseios da comunidade.

Dentre os participantes da Audiência Pública, fizeram uso da palavra e reivindicaram melhorias para a comunidade: senhora Alcione, radialista, moradora do bairro Jardim Paraíso; senhor Valter Araújo, jornalista e empresário; Pastor Jorge; Ananias, professor e jornalista; senhor Donizete, representante da Cooperativa dos Transportadores de Apiaí; senhor Renne, empresário; senhora Telma, presidente da Associação do Bairro Alto da Tenda; Senhora Cristiane, secretária da Associação do Bairro Caximba.

Atendendo os pedidos de nossa sociedade, esta Comissão, por meio de seu Relator, apresenta, nesta oportunidade, Proposta de Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias para que sejam incluídas todas as colocações e pedidos feitos na referida Audiência Pública, nos objetivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias a serem realizados no ano de 2024

Portanto, por não encontrado menção destas destinações no projeto em questão, apresentamos esta proposta de emenda, sugerindo sua acolhida perante esse Egrégio Parlamento.

Sala das Comissões, em  
15 de junho de 2023.

**João Paulo Cordeiro de Lima**  
Relator

# CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

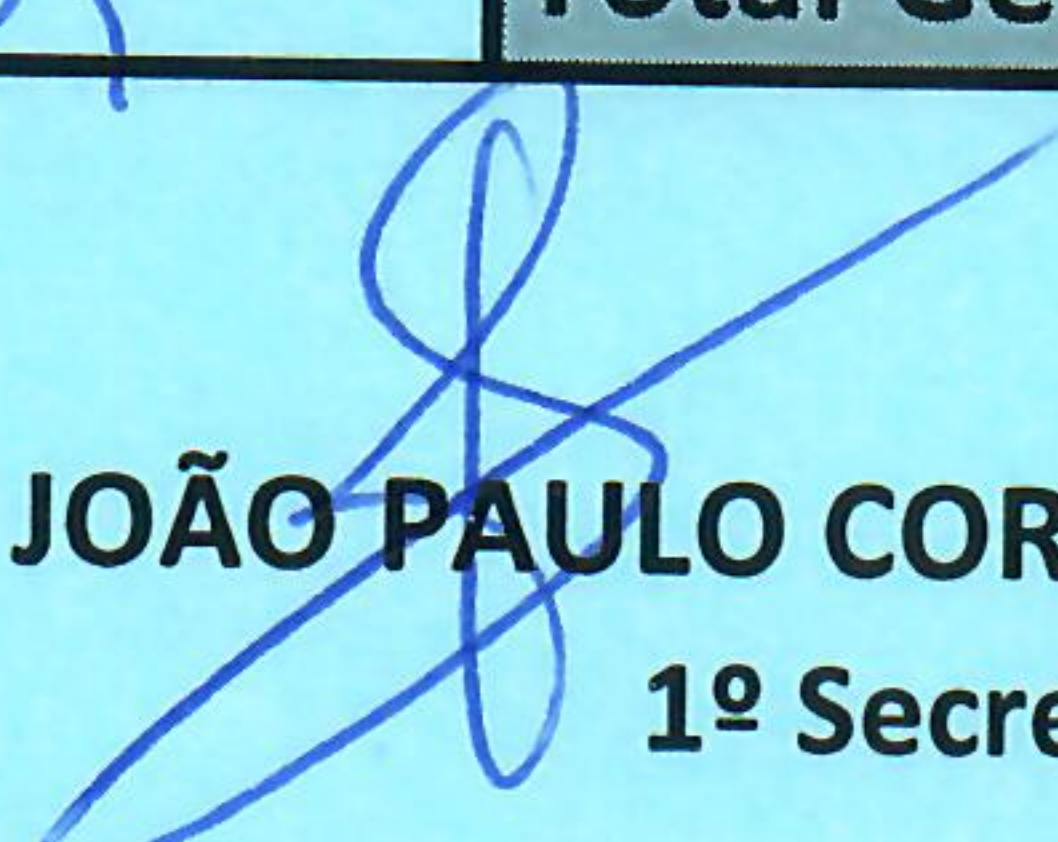
Prop. de Votação:	PROPOSTA DE EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 343 DE 2023
"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024"	
Autoria:	RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

## FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO:	21ª Sessão Extraordinária	50ª Sessão Ordinária
DATA:	03/07/2023	13/07/2023
HORARIO:	19 Horas	19 Horas
TERMINO:		

VEREADORES	1º TURNO		2º TURNO	
	Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis
ARI OSMAR MARTINS KINOR	e		e	
GILBERTO CARRIEL DE LIMA	e		e	
JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA	e		e	
JOSENI RIBEIRO BARBOSA	e		e	
LUIZ ANTONIO DA SILVA	e		e	
PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO	-	-	e	
PROF.ALYSSON FRANCO DE L.GARCIA	e	a	e	
RICARDO DIAS DE PONTES	e		e	
RICARDO RUBENS DE ASSIS	e		e	
SANDRO MÁRCIO COSMO	e		e	
* Em caso de empate VOTO DO PRESIDENTE				

RESULTADO 1º TURNO		RESULTADO 2º TURNO	
Favoráveis	09	Favoráveis	10
Desfavoráveis	~	Desfavoráveis	~
Abstenção	~	Abstenção	~
Total Geral	09	Total Geral	10

  
JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA  
1º Secretário